RESOLUÇÃO Nº 549/ 2018

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato de Avelino Augusto dos Santos (Padrinho) na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato de Avelino Augusto dos Santos (Padrinho) na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas, existente no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de abril de 2018

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente

Vereador Mário Justino da Silva
Secretário

Câmara Municipal de Pará de Minas
Esta cópia confere com o original
24 / 04 / 18